

## ESTRATEGIAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR:LIMITES E DESAFIOS DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

LUIZ FELIPE WASSMANSDORF<sup>1</sup>; GIANCARLA SALAMONI<sup>2</sup>;

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – lfw.geo@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – gi.salamoni@gmail.com*

### 1. INTRODUÇÃO

No dia 11 de março de 2020, Tedros Adhanom, diretor geral da Organização Mundial da Saúde -OMS, declarou estado de pandemia mundial da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus-Sars-Cov-2 (UNA-SUS, 2020). No Brasil, o Senado Federal (BRASIL, 2020) acolheu o decreto do Governo Federal do dia 18 de março de 2020 que definiu o estado de calamidade pública no país, quando este atingiu os números de cinco mortos e oitocentos e um infectados pelo vírus. Reconhecendo as muitas singularidades entre Estados, Distrito Federal e municípios, o Supremo Tribunal Federal-STF, em abril de 2020 (AGÊNCIA SENADO, 2020), indicou a autonomia a prefeitos e governadores de determinar medidas para o enfrentamento ao coronavírus em seus territórios. Tal decisão é resultado das pressões e demandas dessas instâncias governamentais diante da insuficiência das ações do governo federal para o enfrentamento da pandemia, e, em alguns momentos, a negação dela. Passados cinco meses do início da pandemia, o Presidente da República vetou os principais itens do Projeto de Lei nº 735 que estabelecia assistência financeira, por meio do auxílio emergencial, aos agricultores e agricultoras familiares (AGÊNCIA SENADO, 2020). Esta leitura temporal e política é importante para refletir sobre os limites e desafios que se apresentam para a agricultura familiar em relação a produção e comercialização de alimentos.

A questão alimentar é um tema político, econômico, cultural, social e ambiental, assim, diversos esforços acadêmico-científicos têm sido empreendidos na tentativa de encontrar respostas para enfrentar esta problemática. A agricultura familiar é o principal fornecedor do mercado interno brasileiro, por meio de mercados convencionais (comércio atacadista e varejista, centrais de abastecimento, feiras livres, entre outros) e de mercados institucionais (Programa de Aquisição de Alimentos-PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE). Segundo dados do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA, 2018) o segmento da agricultura familiar apresenta um faturamento anual de US\$ 55,2 bilhões, produzindo 70% do feijão nacional, 34% do arroz, 87% da mandioca, 46% do milho, 38% do café e 21% do trigo, 60% da produção de leite, 59% do rebanho suíno, 50% das aves e 30% dos bovinos. A agricultura familiar brasileira abastece boa parte da população do campo e das cidades, afirmando, assim, a importância de políticas públicas que garantam com segurança, aos agricultores e ao mercado, um planejamento nos processos de produção, distribuição e consumo, sobretudo, a um preço mínimo aos produtos das unidades familiares e a um preço acessível ao consumidor final.

### 2. METODOLOGIA

Este trabalho faz parte da agenda do projeto de pesquisa intitulado pesquisa “Diagnóstico sobre as repercussões do PAA e PNAE sobre os sistemas

agrários familiares no RS: estudos sobre as relações entre a agricultura familiar, políticas públicas e o desenvolvimento rural na escala local”, financiado pelo CNPq, que toma a abordagem sistêmica(BERTALANFFY,1975; DINIZ,1984; SILVA NETO E BASSO, 2005; QUEIROGA,2012) como orientação teórica-metodológica para compreender o fenômeno dos canais curtos de comercialização por meio de estudos de caso nos municípios de Pelotas, Arroio do Padre, Morro Redondo, Canguçu, São Lourenço do Sul e Turuçu, que compõem a Serra dos Tapes, no sul do Rio Grande do Sul.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O direcionamento das políticas públicas brasileiras, alinhadas à lógica capitalista globalizada de mercado, favorece as grandes empresas e indústrias agroalimentares, contribuindo com a desigualdade no acesso aos alimentos e penalizando, tanto os agricultores familiares quanto os consumidores urbanos, em termos de qualidade e valor do alimento consumido. A orientação das relações na produção-circulação-consumo que delineou territórios especializados em, um ou mais, produtos agrícolas, resultou nas grandes distâncias entre os locais de produção e de consumo, escolha que limita o desenvolvimento rural na escala local.

O modelo vigente, de caráter produtivista e tecnicista, resulta nos grandes deslocamentos de produtos alimentícios, definidos como “canais longos” de comercialização. Este modelo se vincula ao meio técnico-científico-informacional moderno, “reafirmando os territórios especialistas, favorecendo o agronegócio, com o objetivo de garantir o lucro, através de isenções, mão de assalariada barata, onde sua maior característica consiste na homogeneidade/immediatismo/dependência” (DAROLT, 2013, p.140).

Por outro lado, há outro tipo de mercado denominado de “canais curtos” de comercialização, que promovem a agricultura familiar, a economia local, bem como, os produtos locais oriundos do mesmo território. Adota-se, nesse trabalho, o conceito de canais curtos, de acordo com Pranke (2016) e Sacco dos Anjos et al. (2005), no qual a ideia geral dessa denominação é a de comercialização que busca a diminuição de atravessadores, garantindo a autonomia do agricultor familiar e, ao mesmo tempo, a construção do olhar crítico dos consumidores ao processo pelo qual percorre os alimentos até a mesa, conforme ressaltam Scarabelot e Schneider (2012). Além disso, os consumidores e agricultores obtêm vantagens com os custos de transporte, qualidade dos produtos e identificação com hábitos de consumo saudáveis e locais.

Darold (2013) define os circuitos curtos de comercialização em duas modalidades de classificação: venda direta e indireta. A venda indireta é resultado da mediação de um único intermediário na comercialização dos produtos por lojas especializadas, lojas de cooperativas de produtores ecológicos, restaurantes, pequenos mercados de produtos naturais, lojas virtuais, programas do governo como Programa de Aquisição de alimentos - PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que atuam para o fortalecimento da agricultura familiar e para permanência das famílias no campo.

A importância desta política pública, reforçada pela emergência da pandemia, é reconhecida por mediadores sociais, como por exemplo, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), que viabiliza, institucionalmente, aos alunos e alunas bolsistas de ações afirmativas acesso aos alimentos que compõem a cesta alimentar diária. Assim, os agricultores familiares ligados às cooperativas regionais e beneficiários do

PAA- modalidade Compra Institucional, tem garantido a comercialização dos seus produtos, os quais compõem os ranchos que são entregues quinzenalmente pelo Restaurante Universitário. Por sua vez, o PNAE, operacionalizado pelas escolas estaduais e do município de Pelotas, seguiu o mesmo procedimento para garantir a alimentação escolar dos alunos da rede pública. Por outro lado, a venda em canais curtos diretos, realizada diretamente com os consumidores, é comumente realizada nas propriedades, feiras e lojas das associações, feiras na beira de estrada e cestas à domicílio. Com advento do isolamento social, em consequência da pandemia, as vendas diretas em redes sociais, de forma individual ou em grupos de consumidores, tornaram-se importantes formas de escoamento de alimentos da agricultura familiar.

#### 4. CONCLUSÕES

A agricultura familiar se adapta ao contexto contemporâneo e estabelece estratégias de reprodução social e econômica, como é o caso das diversas formas de comercialização de seus produtos. Ainda, busca se instrumentalizar, dentro de suas possibilidades, para acessar os diferentes canais de comercialização, sejam eles canais longos ou curtos. Assim, entende-se que as políticas públicas são vias de promoção do desenvolvimento rural, mas são, também, reflexos de um modelo de desenvolvimento que se materializa conforme o direcionamento e escopo da orientação ideológica adotada na sua concepção. Por essa razão, a análise dos programas de compras institucionais para a agricultura familiar, na perspectiva dos canais curtos indiretos de comercialização, como é o caso do PAA e do PNAE e dos canais curtos diretos (feiras, entregas à domicílio, vendas na internet, entre outras) é indispensável à avaliação crítica sobre as estratégias de desenvolvimento adotadas pelo Estado para o rural brasileiro.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGENCIA SENADO. **Decisão do STF sobre isolamento de estados e municípios repercute no Senado.** Brasília, 2020. Acessado 01 de Out de 2020. Online. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/04/16/decisao-do-stf-sobre-isolamento-de-estados-e-municipios-repercute-no-senado>

AGENCIA SENADO. **Senadores criticam veto de Bolsonaro ao auxílio a agricultores familiares.** Brasília, 2020. Acessado 01 de Out de 2020. Online. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/08/25/senadores-criticam-veto-de-bolsonaro-ao-auxilio-a-agricultores-familiares>

BERTALANFFY, Ludwig Von. **Teoria Geral dos Sistemas.** 2. ed. Petrópolis: Ed. Vozes, 1975.

BRASIL. **Entra em vigor estado de calamidade pública no Brasil.** Brasília, 2020. Acessado 01 de Out de 2020. Online. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2020/03/entra-em-vigor-estado-de-calamidade-publica-no-brasil>

DAROLT, M. R. Circuitos de comercialização de alimentos ecológicos: reconectando produtores e consumidores. In: NIERDLE, Paulo André; ALMEIDA, Luciano de., VEZZANI, F. M. (Orgs). **Agroecologia: Práticas, Mercados e Políticas para uma Nova Agricultura.** Curitiba: Kairós, 2013. p. 139-170

DINIZ, José A.F. **Geografia da agricultura.** São Paulo: Difel, 1984.

GODOY, Wilson Itamar; SACCO DOS ANJOS, Flávio; CALDAS, Nádia Velleda. **As feiras livres de Pelotas sob o império da globalização:** Perspectivas e tendências. Editora e Gráfica Universitária, Pelotas, 2005.

MAPA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Agricultura familiar do Brasil é a 8ª maior produtora de alimentos do mundo.** Brasília, 2018. Acessado 19 de Ago de 2019. Online. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/agricultura-familiar-do-brasil-%C3%A9-8%C2%AA-maior-produtora-de-alimentos-do-mundo>

PRANKE, Luciana V. **Mercados, Organizações Sociais e Agricultura Familiar:** Os canais curtos de comercialização no município de Piratini-RS. 2016, 109 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2016.

QUEIROGA, Joel Leandro de. Sistemas agrários: expressão das estratégias de reprodução da agricultura familiar na diversidade da região metropolitana de Curitiba. In: FERREIRA, Angela Duarte Damasceno; BRANDENBURG, Alfio; CORONA, Hieda Maria Pagliosa (Orgs.). **Do rural invisível ao rural que se reconhece:** dilemas ambientais na agricultura familiar. Curitiba: Ed. UFPR, 2012. p. 53-107

SCARABELOT, M., SCHNEIDER, S. **As cadeias agroalimentares curtas e desenvolvimento local** – um estudo de caso no município de nova Veneza/SC. UFRGS, v.15, n. 20, Jan/Jun 2012, p. 101-130.

SILVA NETO, Benedito; BASSO, David. **Sistemas Agrários do Rio Grande do Sul:** uma análise e recomendações de políticas. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005.

UNA-SUS. **Organização Mundial de Saúde declara pandemia do novo Coronavírus:** mudança de classificação obriga países a tomarem atitudes. Brasília, 2020. Acessado 01 de Out de 2020. Online. Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/organizacao-mundial-de-saude-declara-pandemia-de-coronavirus>